

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 25 DE MAIO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1973-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 443/2015, que antecipou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 11/8 a 9/9/2015, a fim de serem usufruídas de 10/7 a 8/8/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 28/05/2015 13:40:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 43C2527640.B48FF579BB.1A6B5E86C2.BE75A00640